



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2020 a teor do disposto no art. 25, Inciso I e II da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações, como se segue:

RATIFICAÇÃO DO ATO, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES PARA A LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE COMO FERRAMENTA AUXILIAR ORÇAMENTÁRIA PARA CONTROLE DA FROTA.

O Prefeito Municipal, Sr. José Eduardo Coscrato Lelis, determinou a abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação, para a LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE COMO FERRAMENTA AUXILIAR ORÇAMENTÁRIA PARA CONTROLE DA FROTA cuja licença de uso destina-se está vinculada à empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA que visa atender ao Departamento de Controle e Manutenção da Frota como ferramenta auxiliar no controle orçamentário da frota, justificando tal contratação especialmente pelo fato de que a empresa contratada é autora e/ou representante e única fornecedora, no Brasil, do produto ora contratado, e ainda pelo fato de que tal contratação trará mais transparência além de que irá proporcionar maior controle e acompanhamento dos orçamentos, gerando economia ao erário público.

Assim não vislumbrando nenhum impedimento para a contratação desejada, no valor de R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais) para uso anual da licença de software.

Ante o interesse da Administração, a documentação produzida e acolhendo parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município, que ficam integrando o presente, assim deliberei.

Desta forma, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guaíra-SP, 26 de Agosto de 2020.

José Eduardo Coscrato Lelis

Prefeito Municipal